



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0486
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0486
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0487
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0488
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO 0490



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0486/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0486/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **JOSENILTON LIMA SANTOS - ME**, inscrito no CNPJ: 46.364.859/0001-80, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0486/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. Pelo valor global de R\$ **80.580,00 (oitenta mil, quinhentos e oitenta reais)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0486/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0486/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **JOSENILTON LIMA SANTOS - ME**, inscrito no CNPJ: 46.364.859/0001-80, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0486/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. Pelo valor global de R\$ **80.580,00 (oitenta mil, quinhentos e oitenta reais)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0487/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0487/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **DAMIÃO AURELIO FERREIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 46.688.314/0001-20, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0487/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. Pelo valor global de R\$ **44.580,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0488/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0488/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **JOSEMAR VIEIRA SANTANA - ME**, inscrito no CNPJ: 24.941.914/0001-15, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0488/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. pelo valor global de R\$ **60.180,00 (sessenta mil, cento e oitenta reais)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0490/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0490/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **ROSELI DE JESUS PEREIRA - ME**, inscrito no CNPJ: 34.251.961/0001-90, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0490/2022 até 30/10/2025, bem como a inclusão da dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação, 02.03.00 – Secretaria de Educação: 2097- Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ. pelo valor global de R\$ **110.580,00 (cento e dez mil, quinhentos e oitenta reais)**, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/20BF-370F-6EB0-F5A5-FA74> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 20BF-370F-6EB0-F5A5-FA74



Hash do Documento

2536f91d1b3654ca5dfa376dc9e111fc61485584f6b3905941e6d46534184dd4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/11/2024 12:12 UTC-03:00